UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Centro de Educação a Distância

PORTARIA D.G.CEAD N.12/ 2004 - EXTINTA

O Diretor Geral do Centro de Educação à Distância da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Prof. Raimundo Nonato , no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR, os seguintes servidores **MARIA IZABEL GONÇAVES GALLOTTI RAMOS DA SILVA, DALVA MAGRO, MIRIAM HELENA STEMMER e LAURA GONÇALVES MARQUES**, para sob a Presidência da primeira comporem a Sub-Comissão de Avaliação de Documentos do Centro de Educação à Distância- CEAD/UDESC: :

2. A finalidade desta Sub-Comissão é a de efetuar o levantamento dos documentos do CEAD e a de elaborar a Pré-Tabela destes, com a orientação e participação da Comissão de Avaliação de Documentos da UDESC e o apoio do Arquivo Público do Estado.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2004.

Professor RAIMUNDO NONATO GONÇALVES ROBERT
Diretor Geral do CEAD/UDESC